



1 **Ata da 48ª sessão, ordinária, da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão**
2 **Preto da Universidade de São Paulo**, realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
3 dezenove, na Sala da Congregação, sob a presidência da professora Fabiana Cristina Severi e com a presença
4 do vice-presidente, professor Camilo Zufelato, e dos membros: professora Cynthia Soares Carneiro, professor
5 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e professor Thiago Marrara de Matos. Às 13h25, a Senhora Presidente
6 declarou aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1 - Comunicações da Sra. Presidente.** A Sra. Presidente
7 comunicou que participou, na semana anterior, de sua primeira reunião na Câmara de Avaliação. Nessa
8 reunião, havia dois pedidos de docentes da FDRP, um de credenciamento do professor Paulo Eduardo Alves
9 da Silva, que foi aprovado, e o outro do professor Rubens Beçak (um pedido antigo, em fase de recurso, para
10 credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FD – Largo São Francisco), que foi retirado de pauta.
11 Chamou a atenção este último pedido, pois existe um percentual máximo de vinte por cento permitido para
12 duplo-vínculo, que esta CPG estava pensando em usar estrategicamente com pessoas que pudessem trazer
13 ao Programa a experiência de orientação em doutorado. A PRPG devolverá, nas próximas semanas, o parecer
14 sobre a proposta de atualização do Regimento da CPG e do Regulamento do Programa da FDRP com vários
15 apontamentos para revisão, antes da aprovação definitiva. Valeria a pena discutirem a questão e
16 aproveitarem para incluir uma regra em relação ao limite de duplo-vínculo no Regulamento. Além disso,
17 deve-se pensar quem do Programa da FDRP poderia ser incentivado a fazer o duplo-vínculo, considerando
18 ganhos para o doutorado. Outra recomendação da Pró-Reitoria, através da Câmara de Avaliação, é que todos
19 os programas tenham, como regra de credenciamento de orientador, exigência de uma quantidade
20 mínima de artigos com orientandos de iniciação científica ou de mestrado, alinhando-se à nova regra de
21 avaliação da CAPES, que valoriza a produção discente. **2 - Palavra aos membros.** O professor Camilo disse
22 que havia participado, como Vice-Presidente da CPG, de uma ampla e produtiva reunião com a Vice-Diretora
23 e os presidentes de todos os colegiados da FDRP. Dentre os assuntos discutidos, foi tratada a questão das
24 perdas de bolsas e a Direção está avaliando, junto à Assistência Financeira, a possibilidade de prover ao
25 menos uma bolsa. A professora Cynthia comentou sobre o caso excepcional de sua orientanda Bukola, que,
26 apesar de ter prazo até agosto de 2020, precisará antecipar a defesa para dezembro. A aluna veio ao Brasil
27 junto ao marido, que concluiu o doutorado na Farmácia, teve uma gravidez de risco, precisou de um
28 trancamento, depois teve a licença-maternidade e retornou. Não tendo como se manter no Brasil por muito
29 tempo e não tendo uma bolsa, a aluna antecipará o depósito, sendo necessário definir a banca avaliadora da
30 dissertação, cujo tema é o pluralismo jurídico na Nigéria. O problema é que não há africanistas para
31 participar da banca e seria muito importante a presença de pessoas que tivessem afinidade com o tema.
32 Uma opção seria a professora Cleide Aparecida Vitorino, que é advogada, afrodescendente, africanista e
33 estuda o direito africano, especialmente o da Nigéria, mas ainda está terminando o doutorado. Informou que
34 já tinha convidado os professores Caio Gracco Pinheiro Dias e Luciana Romano Morilas, da FEA-RP. Outra
35 possibilidade de membro externo seria a professora aposentada da FFLCH Denise Dias Barros, que está ligada
36 ao Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional e que estuda assuntos da África. O colegiado
37 recomendou a indicação da professora Denise por já cumprir o requisito do doutorado. Apesar da
38 possibilidade regimental de se ter um membro na banca sem o título, desde que seja reconhecida sua
39 competência acadêmica, a Comissão considerou não haver tempo hábil para a tramitação do processo de
40 aprovação do nome da professora Cleide. A Sra. Presidente pediu a inclusão de itens na pauta sobre o
41 remanejamento da verba PROAP e a retomada da discussão sobre as cotas raciais. A solicitação foi aprovada.



42 **II - ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR: 1.1 - Aprovação do parecer da Comissão Coordenadora do PAE**
43 **sobre a avaliação do estágio supervisionado em docência no 1º semestre de 2019.** Aprovação referendada.
44 **1.2 - Aprovação dos critérios de classificação do PAE para o 1º semestre de 2020.** Aprovação referendada.
45 **1.3 - Aprovação da classificação dos inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE para**
46 **o 1º semestre de 2020.** Aprovação referendada. **1.4 - Homologação de relatórios de defesas de dissertação:**
47 **Cloeh Wichmann Orive Lunardi, Emanuele Pezati Franco de Moraes, Isabella Karollina Rossito, Isis de**
48 **Angellis Pereira Sanches, Júlia Campos Leite, Juliana Aparecida de Lima, Juliana Ferretti Lomba.**
49 **Homologação referendada. 2 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE JULIANA**
50 **DA SILVA REGASSI.** O professor Guilherme, como relator, recordou que a aluna fora aprovada por maioria e
51 que havia o parecer sobre a reprovação por um dos membros no relatório. No entanto, tendo em vista que
52 também houve recomendação expressa da banca sobre a entrega de versão corrigida, no rodapé do relatório
53 da defesa, seu parecer foi no sentido de não haver previsão regimental de poderes para a banca proibir a
54 publicação de dissertação defendida e nem obrigar a entrega de versão corrigida. Diante disso, sugeriu a
55 homologação do relatório e que os termos constantes do rodapé fossem considerados sem efeito, julgando
56 oportuno dar ciência à banca do teor do parecer e ao orientador de que, como presidente da banca, pode
57 autorizar e não obrigar a aluna a entregar versão corrigida. O parecer e o encaminhamento sugerido foram
58 aprovados e o relatório, homologado. **3 - HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO:**
59 **Arley de Mattos Baisso, Bruna de Sillos, Danilo Saran Vezzani, Gabriela de Oliveira Leal, Larissa Pereira**
60 **Eiras, Leonardo Cunha Silva, Maíra Joaquim Simonelli, Paulo Victor Barbosa Recchia.** Relatórios
61 homologados. **4 - APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CUMPRIDOS COMO ALUNA ESPECIAL POR CAROLINA**
62 **TREVILINI GARCIA.** Disciplinas: Teoria da Decisão Judicial: Aspectos Jurídicos, Políticos e Sociais (4 créditos),
63 Direito e Desigualdades (8 créditos). Aproveitamento aprovado. **5 - CREDENCIAMENTO DE COORIENTADOR.**
64 **Interessado: Pedro Gonsalves de Alcântara Formiga. Orientador: Prof. Marcio Henrique Pereira**
65 **Ponzilacqua. Coorientador: Prof. Marcelo Marini Pereira de Souza.** Credenciamento aprovado, conforme o
66 parecer favorável do relator, Prof. Thiago Marrara de Matos. **6 - CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS.**
67 **Disciplina: Ambiente Urbano I: Bases Constitucionais, Estatuto da MetrÓpole, Estatuto da Cidade,**
68 **Ocupação e Uso do Solo. Disciplina: Ambiente Urbano II: Políticas Urbanísticas Especiais. Responsável:**
69 **Prof. Thiago Marrara de Matos.** Credenciamento aprovado, conforme o parecer favorável da relatora, Profa.
70 Fabiana Cristina Severi. **7 - APROVAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2020.** A Sra. Presidente
71 reforçou a importância da participação de colaboradores externos nas disciplinas, desde que seja formalizada
72 para registro no Sucupira, mas alertou que a média recomendada de aulas ministradas por esses
73 participantes é de até trinta por cento, uma vez que a CAPES avalia a capacidade de o Programa ministrar
74 suas próprias disciplinas. Feitas as observações, a grade foi aprovada com as seguintes disciplinas, seus
75 ministrantes e colaboradores: Direito, Ciência e Método; Extrafiscalidade: Aspectos Jurídicos da Tributação
76 como Instrumento para o Desenvolvimento Socioeconômico Nacional; Administração Pública, Direito e
77 Desenvolvimento; Litígios em Massa e Inteligência da Alocação dos Recursos na Sociedade; e Pesquisa
78 Empírica em Direito. **8 - DEFINIÇÃO DOS COLABORADORES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS**
79 **PARA O 1º SEMESTRE DE 2020.** Ficou definido que os orientadores credenciados serão consultados sobre o
80 interesse em elaborar e corrigir as questões do processo seletivo. **9 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO**
81 **CORPO DOCENTE: 9.1 - Solicitação de apoio (uma diária internacional) para ministração de aula no curso**
82 **de Doutorado da Scuola Superiore Sant'Anna, em Pisa-Itália, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2020, em**



83 **complemento ao valor concedido pelo Programa Apoio Mobilidade Santander. Interessada: Profa. Flavia**
84 **Trentini.** Concessão aprovada da cota da docente, conforme o parecer favorável do relator, Prof. Camilo
85 Zufelato. **9.2 - Solicitação de apoio (cinco diárias internacionais) para realização de pesquisa pós-doutoral**
86 **no Centro Italiano de Ricerche Fenomenologica e como Professor Visitante da Pontificia Università**
87 **Antoniana, durante os meses de janeiro a março de 2020. Interessado: Prof. Marcio Henrique Pereira**
88 **Ponzilacqua.** Concessão aprovada da cota do docente, conforme o parecer favorável do relator, Prof. Sérgio
89 Nojiri. A Sra. Presidente comentou que o Programa precisa melhorar sua internacionalização e que a melhor
90 forma seria seus professores publicarem artigos científicos em periódicos estrangeiros, pois, para a CAPES, a
91 produção internacional do docente é o elemento mais forte da internacionalização. Em termos de viagens e
92 congressos internacionais, o Programa está bem. **PAUTA SUPLEMENTAR: 10 – REMANEJAMENTO DA VERBA**
93 **PROAP/CAPES.** A Sra. Presidente relatou que foram gastos R\$47.265,00 de todo o recurso concedido desde o
94 início do convênio. Desse total, um único professor gastou pouco menos de cinquenta por cento
95 (R\$22.014,92) e os outros todos gastaram o restante. Enfatizou que é preciso haver um monitoramento, a
96 partir de agora, para saber se as atividades realizadas com esse recurso geraram alguma produção científica.
97 Sugeriu, a fim de se evitarem distorções, que, nas novas concessões fora das cotas dos docentes, seja de qual
98 fonte for o recurso, além do parecer de mérito, seja comprovada uma produção atrelada ao recebimento de
99 verba anterior. Ou seja, para ser beneficiado, deve-se verificar se o docente já foi contemplado antes e qual
100 foi a publicação decorrente da atividade fomentada. No caso de não haver, caberia, então, a análise de
101 mérito e a verificação quanto ao potencial de o interessado gerar uma publicação internacional. A Sra.
102 Presidente informou que a FMRP, que é a gestora do convênio no Campus, está consultando sobre possível
103 troca de alíneas para viabilizar o uso dos R\$55.733,00 que a CPG tem para gastar até abril. Seria necessário,
104 então, decidirem como será utilizado o recurso. As sugestões foram: usar para as viagens dos professores
105 Marcio e Flavia, fazer uma chamada com critérios relacionados à produção científica internacional, consultar
106 os responsáveis dos projetos de pesquisa do Programa sobre demandas que priorizem publicação e impacto
107 internacionais, transferir parte do saldo para diárias internacionais, usar metade do dinheiro para realizar um
108 evento internacional e a outra metade para as demandas dos projetos do Programa capazes de gerar artigos
109 internacionais. Foi aprovado o remanejamento de R\$46.871,68 para aquisição de passagem aérea
110 internacional para “participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país”,
111 saindo todo o saldo das alíneas “diárias a colaboradores eventuais” e “auxílio diário” e R\$ 45.996,47 de
112 “passagem aérea internacional” antes destinados à participação de professores, pesquisadores e alunos em
113 atividades e eventos científicos-acadêmicos no país e exterior. Ficou decidido que será aberta uma chamada
114 e os professores que já tiverem sido contemplados antes precisam comprovar produção científica derivada
115 desse apoio e entrar no fim da fila, salientando-se a importância de usarem como critério a geração de artigo
116 internacional. **11. REFORÇO DA APROVAÇÃO DAS COTAS RACIAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA O**
117 **MESTRADO DA FDRP DE 2020.** A Sra. Presidente fez o levantamento dos programas que tinham cotas raciais
118 e eles não têm previsão no regulamento. No entanto, após contato com a Câmara de Normas e Recursos da
119 PRPG, concluiu que o ideal seria incluir no Regulamento. A ideia seria inserir o debate, aprovar e decidir o
120 percentual das vagas a ser destinado no edital do processo seletivo. Após ponderações, o assunto foi
121 retirado de pauta para se fazer um estudo mais amplo a respeito. Nada mais havendo a tratar, a professora
122 Fabiana Cristina Severi deu por encerrada a sessão às 15h18, da qual, para constar, eu, Vania Cristina
123 Vasconcellos Prudencio, *Vania C. S. Prudencio*....., lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

124 membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 3 de
125 dezembro de 2019.